

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI Nº 64/2013, de autoria do Deputado Abdala Fraxe – Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado DAVID ALMEIDA); de Finanças Públicas (Relator: Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO); de Educação (Relator: Deputado DR. GOMES).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 01 de novembro de 2016.


Deputado BELARMINO LINS
1º Vice-Presidente

*APROVADA pelo Plenário, em
Discussão Geral e Votação Única, a Redação Final do Projeto
de Lei N.º 64/2013, de autoria do Deputado Abdala Fraxe.*

À Sanção Governamental.

Em: 01.11.2016


Deputado BELARMINO LINS
Vice-Presidente